



CONSELHO FISCAL
ATO Nº 090/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 090, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Ronaldo Luciano Luiz

Reunião realizada 20 de Janeiro de 2025, às 09h00.

Ao Vigésimo dia do Janeiro mês de dois mil e vinte e cinco, às Dez horas, reuniram-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes. Da pauta da ordem do dia, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do ITAPREV, no período compreendido de Dezembro de 2024, foi informado que até a presente data a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, a Autarquia de Saúde e o ITAPREV, estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições dos servidores e patronal. Foi constatado que a Prefeitura não efetuou novamente o pagamento da parte Patronal, agora referente ao repasse do mês de novembro de 2024, ficando com um déficit de R\$ 2.612.918,26. Foi disponibilizada aos Senhores Conselheiros todas as documentações concernentes à execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos



previdenciários, os valores de depósitos em bancos, as pastas dos recibos de contribuições, transferência de contribuições, conciliação bancária, recibos de transferências, receitas e despesas todos relativos ao mês de Dezembro de 2024. Toda a documentação solicitada foi colocada à disposição dos senhores conselheiros que analisaram e constataram conforme descrito abaixo através de itens:

ITEM 1: Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de Novembro de 2024 (aprovado em 18 de Dezembro de 2024 pelo comitê de investimentos).

Foi utilizado para a emissão de esse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações. Conforme levantamento realizado a carteira do RPPS possui fechamento do mês 71,74% de liquidez em até 30 dias, permitindo a manutenção do portfólio em casos de mudanças no cenário econômico.

Não há desenquadramento ou ativos em liquidação na carteira do RPPS.

ITEM 2: No fechamento do mês, a carteira de investimentos encontra-se com rentabilidade abaixo da meta atuarial acumulada projetada. As arrecadações de contribuições no mês foram maiores que as despesas projetadas, podendo o saldo positivo ser aplicado para constituição de reserva futura. A despesa será menor devido à concessão de benefícios estarem abaixo do projetado no cálculo atuarial, mesmo com direito ao benefício previdenciário, a concessão é condicionada ao pedido do servidor, exceto aos que completarem 75 anos que serão aposentados compulsoriamente.


ITEM 3: Após análise da carteira, do fechamento contábil e conciliação bancária, o comitê de investimentos usando das prerrogativas previstas no inciso VI, art. 6º do Regimento Interno, bem como dando continuidade a estratégia de cautela na



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – ITAPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

exposição da carteira, adotada para este ano, foram aplicados R\$ 13.487.865,50 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e foram resgatados R\$ 12.625.075,24 (Doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

ITEM 4: Concluindo, o comitê de Investimentos decidiu manter a postura observacional em relação ao fundo CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES nos próximos meses, antes de tomar qualquer medida drástica como a realocação de recursos. Esta decisão baseia-se na necessidade de permitir tempo suficiente para que os ajustes nos algoritmos tenham efeito e para avaliar se essas mudanças resultarão em uma melhoria significativa no desempenho do fundo. A evolução será monitorada de perto, e dependendo dos resultados obtidos, o comitê poderá considerar alternativas estratégicas, incluindo possíveis realocações, para proteger os interesses dos segurados do ITAPREV.

Os senhores Conselheiros fizeram constar que, fica pendente conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra relativo ao mês de Novembro de 2024, em relação ao repasse do patronal da Prefeitura. Reforçamos a necessidade de comunicar a Prefeitura, a importância da regularização do valor acumulado de R\$ 5.211.314,07 acrescendo ainda a multa e juros, de acordo com a Lei 1467/2022. Em relação ao parecer do comitê de investimentos de Novembro de 2024, os conselheiros optam pela regularidade. Esteve presente na reunião de hoje o conselheiro suplente Diogo Zillig Baran. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 15h30 da qual Eu.......... (Michelle Cavalheiro) Lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

Tays D'Alessandro Pereira Bacioga – Membro


Ronáldo Luciano Luiz – Presidente